

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Magali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.034 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

17/09/2010

Luiz

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Marmeleiro.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem as Leis Municipais nº 955, de 20/08/1999 e nº 982 de 11/08/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo

- Titular: **Idiones Maria Bruni Padilha** – Cédula de Identidade RG nº 3.165.661-3 – SSP/PR, CPF/MF nº 627.713.619-49.
- Suplente: **Fernanda Trindade** – Cédula de Identidade RG nº 8.235.524-3 – SSP/PR, CPF/MF nº 040.669.499-08.

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Área de Educação

- Titular: **Vanderlei Antonio Gallina** – Cédula de Identidade RG nº 6.514.360-7 SSP/PR, CPF/MF nº 971.210.969-00
- Suplente: **Lourdes Andrioli Arnhold** – Cédula de Identidade RG nº 1.578.367 SSP/PR, CPF/MF nº 014.762.399-59
- Titular: **Ione Maria Maciel Maier** – Cédula de Identidade RG nº 1.856.834-9 SSP/PR, CPF/MF nº 581.026.209-00.
- Suplente: **Marilene Aparecida Maier Krassmann** – Cédula de Identidade RG nº 3.565.045-8, SSP/PR, CPF/MF nº 866.248.739-49.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Representantes de Pais de Alunos

- Titular: **Elisabete Maria Mello Lima** – Cédula de Identidade RG nº 5.487.719-6
SSP/PR, CPF/MF nº 026.473.479-39.
- Suplente: **Jane Márcia Rodrigues Pavan** – Cédula de Identidade RG nº 8.099.460-5
SSP/PR, CPF/MF nº 716.893.540-20.
- Titular: **Giséli Severo** – Cédula de Identidade RG nº 7.315.278-0 – SSP/PR, CPF/MF
nº 031.213.299-95.
- Suplente: **Geni da Silva Soares** – Cédula de Identidade RG nº 6.402.942-8 –
SSP/PR, CPF/MF nº 928.145.659-15.

Representantes de Entidades Civis Organizadas

- Titular: **Eni Giordani Serpa** – Cédula de Identidade RG nº 7.129.517-6 – SSP/PR,
CPF/MF nº 629.219.240-72;
- Suplente: **Marinês Vintiquera** – Cédula de Identidade RG nº 6.056.889-8 – SSP/PR,
CPF/MF nº 802.084.879-72.
- Titular: **Elsa Bellé Rama** – Cédula de Identidade RG nº 4.969.092.4 – SSP/PR,
CPF/MF nº 700.283.629-34.
- Suplente: **Vera Lúcia Ortolan** – Cédula de Identidade RG nº 4.009.318-4, CPF/MF
nº 928.135.189-72

Art. 2º. O mandato dos membros dos membros do Conselho de Alimentação Escolar será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia doze de agosto do ano de dois mil e dez.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmealeiro